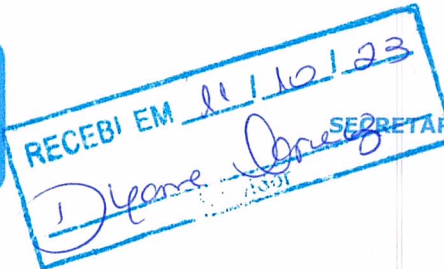




MAIS CONQUISTAS PARA TODOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

OFÍCIO nº 398/2023/GAB/SEMAPU/PMO

Olinda (PE), 11 de outubro de 2023.

À Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco
Ilustríssimo Senhor

FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União

Assunto: Substituição de gestores municipais de utilização de praias de Olinda.

Referência ao processo 19739.145637/2021-61.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **solicitar e indicar** os atuais gestores municipais de utilização de praias do Município de Olinda, titular e substituto. Em face das orientações contidas no Ofício SEI Nº 27588/2023/MGI, acerca da substituição dos gestores em referência, e de acordo com a legislação em vigência e demais instrumentos a serem observados no município de Olinda.

Considerando que, o instrumento de transferência da gestão das praias marítimas urbanas para os respectivos Municípios se encontra previsto no art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e que através do Decreto municipal nº 216/2015, alterado pelo Decreto nº 61/2016, fica criado o Comitê Gestor do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima de Olinda, cujo Coordenador Geral será o Secretário de Meio Ambiente e seu Adjunto o Secretário Executivo de Planejamento Ambiental.

Considerando que, com a devida assinatura do Termo de Adesão da Prefeitura do Município de Olinda ao projeto do Governo Federal denominado “Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima”, em 07 de agosto de 2014; que o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima tem como objetivo disciplinar o uso e ocupação da zona costeira.

Sendo assim, o município indica como Gestor Municipal de Utilização de Praias **Titular o Sr. Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda**, inscrito no CPF sob [REDACTED], servidor da secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Olinda, sendo este Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com e-mail gabinetesemapu@gmail.com e telefone [REDACTED]; e como Gestor Municipal de Utilização de Praias **substituto o Sr. Sérgio Fernando Cabral da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] dor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sendo este Secretário Executivo de Controle Urbano, com e-mail cappmcabral@hotmail.com e telefone [REDACTED]

Respeitosamente,

Cristiano N. G. de Arruda
Secretário de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
Mat. 69991-8/8

À

Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco

Av. Antonio de Góes, nº 820, Térreo - Bairro Pina CEP 51010-000 - Recife/PE (81) 3327-1241 - e-mail codes.spupe@economia.gov.